

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 616

De 10 de agosto de 1981

Dá denominação de PRAÇA EXPEDICIONÁRIOS DA FEB, à praça da cidade, e dá outras providências.

Dr. CARLOS WILSON SCHRODER, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte,

## L E I:

Art. 1º- Fica denominada de PRAÇA EXPEDICIONÁRIOS DA FEB, o logradouro público em frente da antiga gare da Viação Férrea, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO DA S MISSÕES, em 10 de agosto de 1981.

  
Dr. CARLOS WILSON SCHRODER  
Prefeito